

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE FRANCA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVÊNIO N° 787/2023

CITANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 13.573, de 2018;

Considerando que o Município de Franca, no Estado de São Paulo, está autorizado a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, para a execução de ações de saúde;

Considerando que o Município de Franca, no Estado de São Paulo, está autorizado a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, para a execução de ações de saúde;

**FRANCA – SP
2023**

Assinado em 06 de setembro de 2023, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, em um ambiente formal e respeitoso.



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR

CNPJ - 47.957.667.0001-40

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675

CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080

(16) 2103-3000

IV - prestar assistência médico-hospitalar, mediante a manutenção de um hospital, de uma clínica terapêutica e de um hospital-dia e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;

V - prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e transtornos mentais e a promoção de sua integração à vida comunitária;

VI - defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais, com objetivo de garantir pelo acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;

VII - atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e transtorno mentais.

§ 1º Para sua manutenção, a entidade poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, ou participar, na qualidade de sócia, de qualquer pessoa jurídica independente, na área de operação de planos privados de assistência à saúde, a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

§ 3º No desempenho dos seus fins de reabilitação da pessoa com deficiência e transtornos mentais e de promoção da inclusão à vida comunitária, poderá a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC se integrar à Rede Psicossocial com Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Acolhimento, Atividades Terapêuticas e de Desenvolvimento Humano e de Ofícios, ou órgãos que os substituírem, além de realizar seus fins com articulação de ações educacionais ou de saúde.

§ 4º Para desempenho de seus fins, a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC poderá promover o voluntariado, realizar atividades culturais de difusão, desenvolver modelos experimentais e não lucrativos de produção, atuar com tratamentos terapêuticos que incluam o trabalho e integrar programas governamentais.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Objetivo Geral: Atendimento aos portadores de transtornos mentais. Atenção integral à saúde mental, propondo um conjunto de dispositivos sanitários e socioculturais que partem de uma visão integrada das várias dimensões da vida do indivíduo em diferentes e múltiplos âmbitos de intervenção: educativo, assistencial, reabilitação e integração.

3.2 - Capacidade diária de atendimento Hospital Psiquiátrico Allan Kardec: 60 leitos SUS.

3.3 - Capacidade diária de atendimento Hospital-Dia: 30 vagas SUS.

3.4 - Abrangência territorial: Franca e mais 21 (vinte e um) municípios pertencentes à DRS VIII.

5.3 – ATENDIMENTO HOSPITAL-DIA – 2023:

5.3.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Vagas SUS 30 (100,00%)

5.3.2 – Atendimentos Realizados (Ano)

Pacientes SUS 6.777 (100,00%)

6 – RECURSOS:

6.1 – Recursos Físicos: Imóvel próprio com aproximadamente 12.000 m² de área construída e 68.000 m² de terreno – Instalações hospitalares dotadas de mobiliário e equipamentos necessários à prestação dos serviços especializados em saúde mental.

6.2 – Recursos Humanos: 116 (cento e dezesseis) colaboradores.

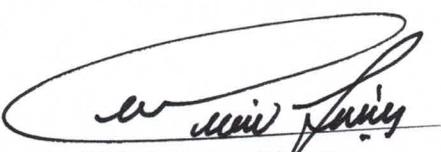
6.3 – Recursos Financeiros Próprios: Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade, doações de membros ou associados e recursos de doações eventuais;

6.4 – Recursos Financeiros Públicos: Recursos de subvenções, convênios, termos de colaboração, termos de parcerias, entre outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal.

6.5 – Recursos do Convênio nº 787/2023 aplicados no Exercício 2023:

Municipal	Estadual	Federal	Próprios
-	R\$ 24.653,80	-	-

Franca – SP, 31 de dezembro de 2023.



Mário Arias Martinez
Vice-Presidente-Voluntário



João Roberto Abrão
Diretor Administrativo